



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1332, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo nº 23071.016694/2014-72.

Unidade:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
SIAPE:	1147686
Servidor:	REGINA LUCIA MUNIZ DE ALMEIDA
Quinquênio:	13/04/2007 a 12/04/2012
Período:	30 DIAS
Início e Término:	10/11/2014 a 09/12/2014

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos